

# **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

## **REQUERIMENTO**

**(Do Sr. Sandro Matos)**

*Requer a realização de audiência pública, no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para ouvir representantes da Rio Pomba Mineração Ltda, Feema, Ministério Público Estadual e Ministério do Meio Ambiente.*

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, visando a convidar representantes da Rio Pomba Mineração Ltda, Feema, Ministério Público Estadual, Ministério do Meio Ambiente para dar esclarecimentos acerca do vazamento de quatrocentos milhões de litros de lama que vazaram, após o rompimento de uma barragem da Mineradora Rio Pomba, em Miraí (MG).

## **JUSTIFICAÇÃO**

Um vazamento de 400 milhões de litros de lama de argila misturada com óxido de ferro e sulfato de alumínio provocado pelo rompimento do vertedouro da barragem, uma placa de concreto que regula a vazão de água

da Mineradora Rio Pomba, em Miraí (MG). A lama atingiu o Rio Muriaé, que banha quatro cidades do Noroeste Fluminense (Laje do Muriaé, Itaperuna, Italva e Cardoso Moreira). O problema é o tratamento da água por causa da densidade da mancha de 70 quilômetros de extensão, colocando em risco o abastecimento de cidades do Norte/Noroeste Fluminense. O vazamento atingiu o Córrego Bom Jardim, que deságua num afluente do Rio Muriaé, que por sua vez, é afluente do Rio Paraíba do Sul. O material que vazou era usado para a lavagem de bauxita, matéria-prima do sulfato de alumínio, empregado no tratamento de água por empresas de saneamento. A concentração de lama no leito dos rios impede a reprodução de muitos organismos aquáticos e provoca a mortandade de peixes.

Isso posto, consideramos de fundamental importância que a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável promova com urgência a realização de audiência pública, para ouvir os responsáveis pelo acidente, averiguar os fatos ocorridos, a extensão dos impactos causados e reparar os danos ambientais.

Contamos, portanto, com o apoio dos nobres Pares, na aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado SANDRO MATOS